



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

A 413/02/07 FISC 2  
PROPOSTA Nº 39.107  
RUBRICA

Mairiporã, 13 de fevereiro de 2007

ENCAMINHE-SE A(S) COMISSÃO(S) DE

Justiça, Legislação e Redação

Finanças e Orçamento

Obras e Serviços Públicos

Educação, Saúde e Assistência Social

Planej. Use Ocup. Parcel. Do Solo e Meio Amb.

Nobres Pares:

Mairiporã \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

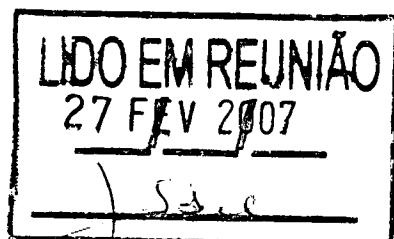
  
Vice Presidente

Tem a presente a finalidade de apresentar as V.Exas., o incluso Projeto de Lei nº 232/07, que "Dispõe sobre denominação de Rua Alice Resende de Sousa a uma via pública neste Município", para apreciação e posterior deliberação de V.Exas.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção de V.Exas., no sentido da integral aprovação do referido Projeto, aproveito para reiterar-lhes protestos de estima e consideração.

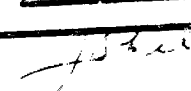
Atenciosamente,

  
MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS  
Vereador



  
JOÃO FERREIRA LOPES  
Vereador

Aos  
Exmos. Srs.  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
Mairiporã - SP.  
/MIMC

Comunicado ao Plenário  
Em 13/02/07  




# *Câmara Municipal de Mairiporã*

## *Estado de São Paulo*

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

12 - 13/02/07 - 503
PROCESSO N. 39.107
RESF

A presente propositora tem por finalidade, denominar uma via pública com o nome de Alice Resende de Sousa, em homenagem a uma grande munícipe, que há muitos anos residiu nesta cidade.

Cumprе salientar que esse trecho dessa via pública não possui denominação, motivo pelo qual nada mais justo que aproveitemos para homenagear um pessoa que foi moradora do local.

Desta forma, com a presente propositora, estaremos oficializando a denominação desta via pública e ao mesmo tempo, atendendo a um anseio não só de sua família, como também da população local.

Diante do exposto, concito os Nobres Pares a votarem favoravelmente à presente matéria.

Plenário "27 de Março", 13 de fevereiro de 2007

*Santos*  
**MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS**  
Vereador

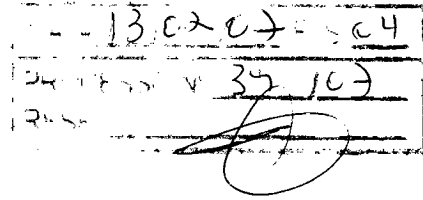
*João Ferreira Lopes*  
**JOÃO FERREIRA LOPES**  
Vereador



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 232 DE 2007**  
"Dispõe sobre denominação de  
Rua Alice Resende de Sousa a uma  
via pública neste Município".



(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

**A Câmara Municipal de Mairiporã, A P R O V A:**

**Art. 1º** Fica denominada de "RUA ALICE RESENDE DE SOUSA" a atual Viela Dois, localizada no Bairro Vila Nova Juqueri, neste Município e Comarca de Mairiporã-SP., a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I - tem seu início na Rua João Batista Pereira no Bairro Vila Nova Juqueri, medindo 209,00 metros por larguras variáveis, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, com terrenos da Quadra "13", mais Rua Irene Fernandes Caetano, mais os terrenos da Quadra "12", mais a Rua Sargento Luiz Leite Machado, mais os Lotes 03, 04 e 05 da Quadra "A", mais os terrenos de Abdul Khalek Najm Hamad ou sucessores; do lado esquerdo confronta com parte do Lote 01, Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da Quadra "B", mais os terrenos da Abdul Khalek Hamad ou sucessores e Olaria Esporte Clube Mairiporã, tendo seu final nos terrenos de Abdul Khalek Najm Hamad ou sucessores, encerrando assim a descrição da Viela Dois.

**Art. 2º** A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o "Curriculum Vitae" e a Certidão de Óbito da homenageada, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", aos 13 de fevereiro de 2007

*Santos*  
**MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS**  
Vereador

*João Ferreira Lopes*  
**JOÃO FERREIRA LOPES**  
Vereador

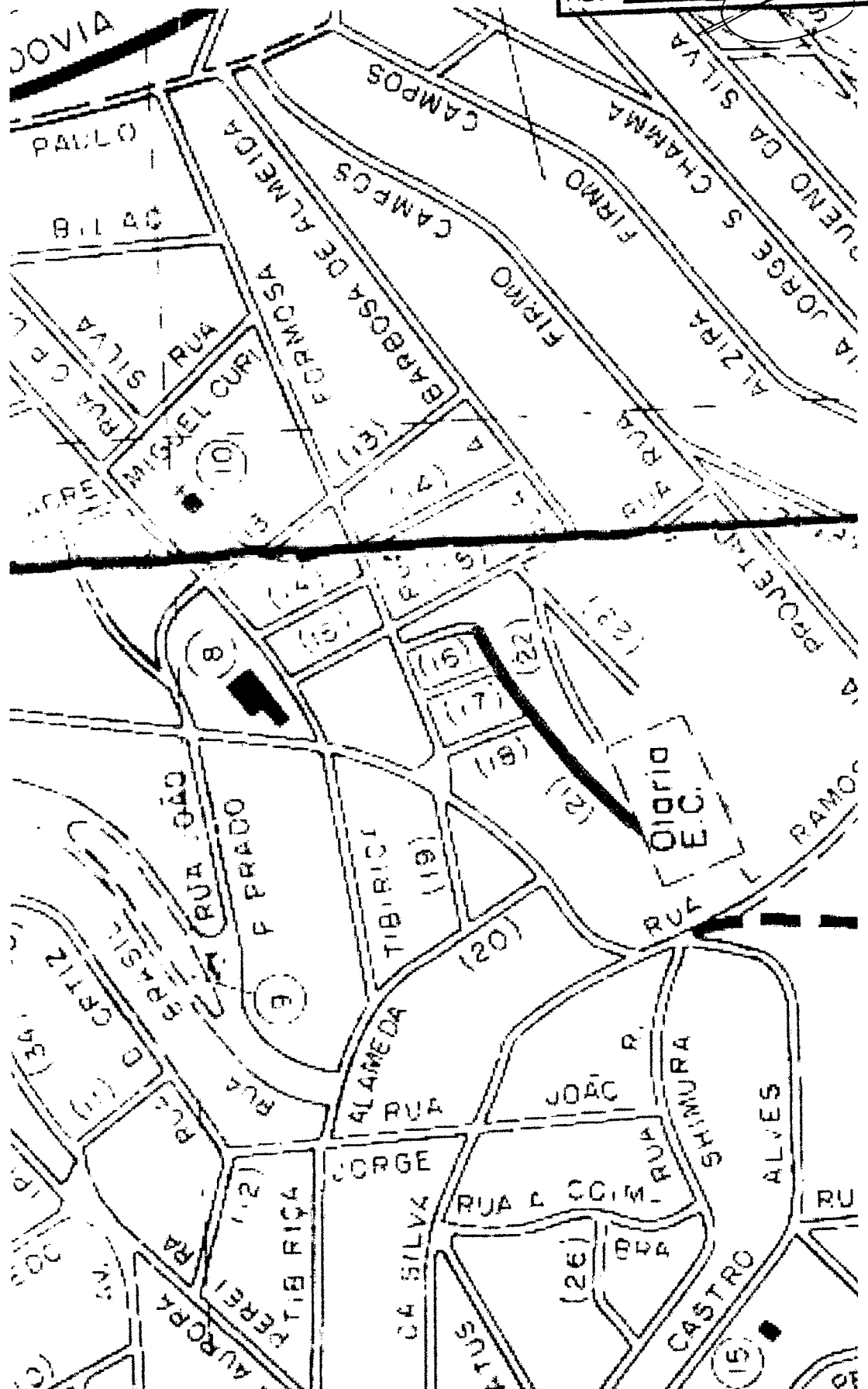


Figura 01:- Parte da articulação da folha 09 – atualização a partir de voo realizado em abril/93  
 Fonte:- Base SA



Foto:- Parte da ortofoto 336-418 - Vôo realizado em 2001.  
Fonte:- Base AS

DATA	3/12/07	FLS	06
PROCESSO Nº	31/07		
RESP			

749/77

DATA 13/02/07 FLS. 07
PROCESSO Nº 397/07
RESP _____

**MEMORIAL DESCRITIVO**

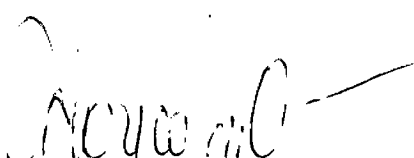
MEMORIAL DESCRITIVO DA VIELA 2, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NOVA JUQUERI, MUNICÍPIO E COMARCA DE MAIRIPORÃ - SÃO PAULO.

A RUA TEM A SEGUINTE DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

INICIA NA RUA JOÃO BATISTA PEREIRA DO BAIRRO VILA NOVA JUQUERI, MEDINDO 209,00 METROS POR LARGURAS VARIÁVEIS, TENDO EM SUAS CONFRONTAÇÕES: DO SEU LADO DIREITO, COM TERRENOS DA QUADRA "13" MAIS RUA IRENE FERNANDES CAETANO, MAIS OS TERRENOS DA QUADRA "12"; MAIS A RUA SARGENTO LUIZ LEITE MACHADO, MAIS OS LOTES 03, 04 E 05 DA QUADRA "A" MAIS OS TERRENOS DE ABDUL KHALEK NAJM HAMAD OU SUCESSORES; DO LADO ESQUERDO CONFRONTA COM PARTE DO LOTE 01, LOTES 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09 DA QUADRA "B" MAIS OS TERRENOS DE ABDUL KHALEK NAJM HAMAD OU SUCESSORES E OLARIA ESPORTE CLUBE MAIRIPORÃ; TENDO SEU FINAL NOS TERRENOS DE ABDUL KHALEK NAJM HAMAD OU SUCESSORES, ENCERRANDO ASSIM A DESCRIÇÃO DA VIELA 2.

OBS.: MEMORIAL PARA DENOMINAÇÃO DE VIELA

MAIRIPORÃ, 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

  
ENG ODÓRICO ALFREDO DE OLIVEIRA  
CREA 5061901270/D

DATA	31/02/2007	FISCAL
PROCESSO Nº	39	107
RESP.		

### História Alice Resende de Sousa

Nasceu em Campo Belo - MG, Dia 12 de Janeiro, de 1932. Filha de Pedro José de Resende e Mariana Batista de Resende, casou-se no dia 29 de Abril de 1952 com João David de Sousa. Depois de casada morou em Campo Belo alguns anos, teve ( 8 ) filhos sendo que dois nasceram mortos.

Com seis filhos ainda pequenos e passando muita dificuldade pois a falta de emprego era muito grande, João resolveu vir para Capital ( São Paulo ) tentar um bom emprego e melhorar de vida.

Estava trabalhando e morando lá , mais alguém falou para ele da cidade de Mairiporã ele veio somente para conhecer e gostou muito então resolveu ir buscar a família em Minas em 14 de abril de 1965, Alice aqui chegou estranhou muito mais começou a amar Mairiporã. Comprou um terreno no Bairro Vila Nova e construíram sua casa e três filhos aqui nasceram .

Alice amava tanto esta cidade que adotou Mairiporã como sua , quando ia para Minas visitar os parentes que lá moravam saía daqui dizendo que iria ficar somente uma semana ou mais com três dias fora de Mairiporã começava a reclamar que estava com saudade e queria voltar.

Sempre dizia que quando morrer queria ser enterrada aqui pois era sua terra. Tinha muitas amigas trabalhou como costureira muitos anos.

Os seus filhos cresceram e alguns casaram aqui teve muitas alegrias e também muitas tristezas mais sempre superou ou demonstrava ter superado com sua doçura e bondade sempre sorrindo . Quando em trágico acidente de carro no dia 13 de julho de 1984 perdeu dois filhos, Maria do Carmo Sousa 30 anos e Irai David de Sousa 28 anos. Alice muito triste em momento algum perdeu sua fé em Deus .

Só se perguntava por que Deus levou seus dois filhos de uma só vez continuou sua vida normal, sempre muito carinhosa e bondosa.

Em 30 de Outubro de 2003, Alice partiu desse mundo, esteve muito doente mais nunca deixou sua meiguice e doçura , com 71 anos nos deixou filhos, netos bisnetos e amigos tristes e com muita saudade já mais será esquecida.

**Filhos :** Carmo Eugênio de Sousa, Vítor Salvador de Sousa, Mariana Sousa de Oliveira, Sandra Regina Sousa Pereira, Pedro Paulo de Sousa, Carlos Henrique de Sousa, Valéria Resende de Sousa Brandão

**Genros:** Jucemar Sousa Farias, Milton Pedro de Oliveira, Elvis Rodrigues S. Brandão.

**Noras:** Marli de Oliveira, Maria Neusa Justino de Sousa, Daiane Arnold, Josimara Lopes.

**Netos:**

Adriana, Júnior, Kelly, Milton, Irai, Marcela, André Luís, Ana Clara, Matheus, Lucas, Laís, Luigi, Kaiki, Alice e Alef.

**Bisnetos:** Ana Beatriz, Gustavo e Maria Alice.



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

DATA	26/02/07	FLS.	10
PROCESSO Nº	341/07		
RESP.			

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 232/07, que Dispoe sobre denominação de Rua Alice Resende de Sousa a uma via pública, neste Município.

#### I- RELATÓRIO

O Vereador Vadecir Odorico Bueno propõe a inclusa matéria em tela denominando de **Rua Alice Resende de Sousa** a via pública acima mencionada.

#### II- VOTO DO RELATOR

A matéria em tela, conforme preceitua o inciso IV do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal é concorrente, podendo o Poder Legislativo propô-la.

Não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice ou ofensa às normas legais, regimentais e constitucionais que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma encontra-se perfeita.

Assim sendo este Relator opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria em tela.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Sala Francisco Brilha, 26 de fevereiro de 2007

  
**Eduardo Pereira dos Santos**  
Relator

/Eps





# *Câmara Municipal de Mairiporã*

## *Estado de São Paulo*

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

DATA 26/02/07 FLS. 11

PROCESSO Nº 34/07

RESP. \_\_\_\_\_

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 26 de fevereiro de 2007, considerando a posição do Nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 232/07. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Augusto Forti, Eduardo Pereira dos Santos e João Ferreira Lopes.

Sala Francisco Brilha, 26 de fevereiro de 2007

  
João Ferreira Lopes  
Presidente

  
Eduardo Pereira dos Santos  
Vice Presidente

  
Carlos Augusto Forti  
Secretário



# *Câmara Municipal de Mairiporã*

## *Estado de São Paulo*

DATA 26/07/07 FLS. 12

PROCESSO Nº 39/07

RESP. [assinatura]

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 232/07, que Dispõe sobre a denominação de **Rua Alice Resende de Sousa** a uma via pública neste Município.

#### I- RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos e outro propõe a denominação da rua acima citada, passando a mesma a chamar-se **Rua Alice Resende de Sousa**.

#### II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário encontra-se em condições de receber parecer favorável.

Não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice à aprovação da matéria em tela.

Assim sendo, este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura e pela sua aprovação total.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Sala Francisco Brilha, 05 de dezembro de 2005

  
**VALDECIR ODORICO BUENO**  
Relator



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DATA	26/02/07	FLS.	13
PROCESSO Nº	391	/	07
RESP.			

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião de 26 de fevereiro de 2007, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade do **Projeto de Lei nº 232/07** e pela aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Dayvid José Ribeiro Alves, Edson Bueno de Oliveira e Valdecir Odorico Bueno. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Sala Francisco Brilha, 26 de fevereiro de 2006.- .....

  
VALDECIR ODORICO BUENO  
PRESIDENTE

  
EDSON BUENO DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
DAYVID JOSÉ RIBEIRO ALVES  
SECRETÁRIO



# *Câmara Municipal de Mairiporã*

*Estado de São Paulo*

DATA	27/02/07	FLS.	14
PROCESSO Nº	39/07		
RESP.			

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Parecer ao Projeto de Lei nº **232/07**, que Dispõe sobre a denominação de **Rua Alice Resende de Sousa** a atual Viela Dois, localizada no Bairro Vila Nova Juqueri, neste Município e Comarca.

### **I- RELATÓRIO**

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos e outro propõem a matéria em tela que visa a denominação da Rua acima mencionada como sendo **Rua Alice Resende de Sousa**.

### **II- VOTO DO RELATOR**

A presente propositura tem por objetivo a denominação da via pública acima mencionada, a uma pessoa que em muito contribuiu e dedicou grande parte da sua vida aos mais necessitados.

A mencionada denominação vem atender ao reclamo e anseio dos referidos moradores daquele populoso bairro.

Ante todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura.

Sala Francisco Brilha, 27 de fevereiro de 2007

  
**Dayvid José Ribeiro Alves**  
Relator



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA	27/02/07	FLS.	15
PROCESSO Nº	39		07
RESP.			

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em reunião de 27 de fevereiro de 2007, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade total do **Projeto de Lei nº 232/07**. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Dayvid José Ribeiro Alves, Osvaldo Loureiro Filho e Marco Antonio Ribeiro Santos. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Sala Francisco Brilha, 27 de fevereiro de 2007...-.-.-.-.-.

Sala Francisco Brilha, 27 de fevereiro de 2007

  
**MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS**  
Presidente

  
**OSVALDO LOUREIRO FILHO**  
Vice Presidente

  
**DAYVID JOSÉ RIBEIRO ALVES**  
Secretário



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

DATA <u>27/02/07</u> FLS. <u>16</u>
PROCESSO Nº <u>37/07</u>
RESP. <u>---</u>

### FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 4ª  
Item 5º ( ) do Expediente  
(X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária ---  
Processo nº 39103

#### Objeto da Votação

- ( ) Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- ( ) Projeto de Lei Complementar
- (X) Projeto de Lei Ordinária
- ( ) Projeto de Decreto Legislativo
- ( ) Projeto de Resolução
- ( ) Substitutivo
- ( ) Emenda
- ( ) Subemenda
- ( ) Redação Final
- ( ) Veto
- ( ) Parecer Prévio
- ( ) Requerimento
- ( ) Moção
- ( ) Outro \_\_\_\_\_

#### Resultado da Votação

- ( ) Rejeitado
- (X) Aprovado em Discussão Única
- ( ) Aprovado com Emendas
- ( ) Aprovado em 1º Discussão e Votação
- ( ) Aprovado em 2º Discussão e Votação
- ( ) Aprovado em Regime de \_\_\_\_\_
- ( ) Aprovado na forma do Substitutivo
- ( ) Não alcançou "quorum" para aprovação
- ( ) Rejeitado o Veto
- ( ) Mantido o Veto
- ( ) Outro \_\_\_\_\_

		Sim	Não	Ausente
Vereadores	Carlos Augusto Forti	PFL	X	
	Dayvid José Ribeiro Alves	PSDC	X	
	Edson Bueno de Oliveira	PSDB	X	
	Eduardo Pereira dos Santos		X	
	Glauco Tadeu de Souza Costa	PL	-	
	João Ferreira Lopes	PPS	X	
	Julio Ruiz	PMDB	X	
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X	
	Oswaldo Loureiro Filho		X	
	Valdecir Odorico Bueno	PTB	X	
TOTAL			7	03

Observação: \_\_\_\_\_

Plenário "27 de Março", 27 de FEV 2007 de \_\_\_\_\_

Julio Ruiz  
1º ou 2º Secretário

Julio Ruiz  
Presidente



*Câmara Municipal de Mairiporã*  
*Estado de São Paulo*

DATA <u>28/02/07</u> FLS. <u>17</u>
PROCESSO Nº <u>39/07</u>
RESP. _____

Mairiporã, 28 de fevereiro 2007

Ofício nº 137/07

Senhor Prefeito:

Tem o presente a finalidade de comunicar a V.Exa., que esta Casa, em Reunião Ordinária, ontem realizada, **APROVOU** o **PROJETO DE LEI Nº 232/07**, que "Dispõe sobre denominação de "Rua Alice Resende de Sousa", a uma via pública neste Município"; de autoria do Vereador Marcô Antonio Ribeiro Santos.

Outrossim, para que V.Exa. possa promulgar a competente Lei, dentro do prazo legal, transmito-lhe, em anexo, cópia autêntica do mencionado Projeto.

Ao ensejo, reitero os meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**  
**Prefeito Municipal de**  
**Mairiporã - SP.**

/DLPPS



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 232 DE 2007**  
"Dispõe sobre denominação de Rua Alice Resende de Sousa a uma via pública neste Município".

DATA	28/02/07	FLS.	18
PROCESSO Nº	39	CT	
RESP.			

(**Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos**)

**A Câmara Municipal de Mairiporã, A P R O V O U:**

**Art. 1º** Fica denominada de "RUA ALICE RESENDE DE SOUSA" a atual Viela Dois, localizada no Bairro Vila Nova Juqueri, neste Município e Comarca de Mairiporã-SP., a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

**I** - tem seu início na Rua João Batista Pereira no Bairro Vila Nova Juqueri, medindo 209,00 metros por larguras variáveis, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, os terrenos da Quadra "13", mais a Rua Irene Fernandes Caetano, mais os terrenos da Quadra "12", mais a Rua Sargento Luiz Leite Machado, mais os Lotes 03, 04 e 05 da Quadra "A", mais os terrenos de Abdul Khalek Najm Hamad ou sucessores; do lado esquerdo confronta com parte do Lote 01, Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da Quadra "B", mais os terrenos de Abdul Khalek Najm Hamad ou sucessores e Olaria Esporte Clube Mairiporã, tendo seu final nos terrenos de Abdul Khalek Najm Hamad ou sucessores, encerrando assim a descrição da Viela Dois.

**Art. 2º** A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o "Curriculum Vitae" e a Certidão de Óbito da homenageada, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 28 de fevereiro de 2007

**MESA DIRETIVA:**

**GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA**

Presidente

**JULIO RUIZ**

1º Secretário

**EDSON BUENO DE OLIVEIRA**

2º Secretário





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 026/07 - SGA

DATA	13/03/07	FLS.	41
PROCESSO Nº	39/07		
RESP.	[assinatura]		

Mairiporã, 13 de março de 2007.

DESPACHO
À Sua Excelência o Senhor
Presidente Municipal
para providenciar
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
Glauco Tadeu de Souza Costa Presidente

Senhor Presidente,

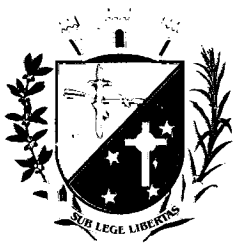
Por ordem do Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das Leis nºs. 2.649/07, 2.650/07, 2.651/07, 2.652/07 e 2.653/07, para constar dos arquivos dessa digna Casa de Leis.

Respeitosamente,

[assinatura]  
RUY MARCELO DE FREITAS  
Secretário Adjunto

A Sua Excelência GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA  
Câmara Municipal de Mairiporã  
Mairiporã - SP  
alam SMGA

CORRESP RECEBIDA	
CÂMARA MUNICIPAL	
MAIRIPORÃ	
DATA	14/03/07
VISTO	[assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DATA	17/03/07	FLS.	20
PROCESSO Nº	39/07		
RESP.	[assinatura]		

**LEI Nº 2.652, DE 7 DE MARÇO DE 2007**

*Dispõe sobre denominação de Rua Alice Resende de Sousa a uma via pública neste Município.*

*(Projeto de Lei nº 232/07 – de autoria do Nobre Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA ALICE RESENDE DE SOUSA**” a atual Viela Dois, localizada no Bairro Vila Nova Juqueri, neste Município e Comarca de Mairiporã-SP., a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I - tem seu início na Rua João Batista Pereira no Bairro Vila Nova Juqueri, medindo 209,00 metros por larguras variáveis, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, os terrenos da Quadra “13”, mais a Rua Irene Fernandes Caetano, mais os terrenos da Quadra “12”, mais a Rua Sargento Luiz Leite Machado, mais os Lotes 03, 04 e 05 da Quadra “A”, mais os terrenos de Abdul Khalek Najm Hamad ou sucessores; do lado esquerdo confronta com parte do Lote 01, Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da Quadra “B”, mais os terrenos de Abdul Khalek Najm Hamad ou sucessores e Olaria Esporte Clube Mairiporã, tendo seu final nos terrenos de Abdul Khalek Najm Hamad ou sucessores, encerrando assim a descrição da Viela Dois.

Art. 2º A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o “Curriculum Vitae” e a Certidão de Óbito da homenageada, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 7 de março de 2007.

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 7 de março de 2007.

**ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA**  
Diretora Administrativa Substituta



# Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

LEI Nº 705 DE 17 DE SETEMBRO DE 1.976.-

"Dá denominação de via  
publicação".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, decreta  
e eu promulgo a seguinte Lei:-


Artigo 1º - Fica denominada RUA JOÃO BA-  
TISTA PEREIRA a via pública que tem início na Rua Formo-  
sa e termina acima do campo do Olaria Esporte Clube na  
Vila Nova, neste Município.

Artigo 2º - O "CURRICULUM VITAE" do home-  
nageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

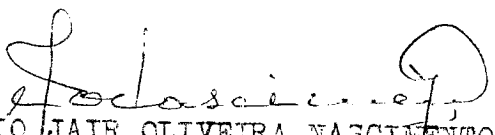
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, aos -  
17 de setembro de 1.976.

  
DR. ALOYSIO ARNALDO SALOTTI  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento -  
Administrativo desta Prefeitura Municipal, aos 17 de se-  
tembro de 1.976.-

  
ANTONIO JAIR OLIVEIRA NASCIMENTO  
Diretor Administrativo



# Prefeitura Municipal de Mairiporã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 749 DE 27 DE JUNHO DE 1 977.-

"Que dá denominação a uma via pública na Vila Nova".-

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica denominada Rua 31 DE MARÇO a atual Rua Projetada, que começa nas proximidades da Rua Projetada "A" e vai até a Rua Bartira, na Vila Nova.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, aos 27 de Junho de 1 977.-

LUIZ SALOMÃO CHAMMA  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento Administrativo desta Prefeitura Municipal, aos 27 de junho de 1 977.-

ANTONIO JAIR OLIVEIRA NASCIMENTO  
Diretor Administrativo